JUSTIFICATIVA - PL 0386/2015

São Paulo, uma das maiores cidades do mundo, possui muitos veículos em trânsito constante e têm entre um de seus maiores problemas o de mobilidade urbana. Muitas pessoas transitam diariamente no Município de São Paulo utilizando ônibus coletivo, e nele permanecem por longo tempo de suas vidas.

Diante disso, para fins de preservar a segurança destas pessoas, o presente projeto tem o intuito de estabelecer duas importantes obrigações para as empresas proprietárias dos ônibus, que transportam inúmeras vidas diariamente.

Primeiramente, o projeto estabelece que os ônibus em circulação no Município deverão conter cinto de segurança em todos os assentos, sendo obrigatória a utilização dos mesmos por todos os passageiros.

O projeto estabelece também que todos os passageiros somente poderão realizar a viagem sentados, não sendo admitido o transporte de passageiros em número superior ao número de assentos constantes em cada ônibus.

Tais medidas visam aumentar a segurança dos passageiros que tem necessidade de utilizar os ônibus e permitir uma viagem mais adequada e confortável, uma vez que hoje, muitos passageiros passam horas e horas em pé, em situação até vexatória, sem qualquer segurança, durante o tempo em que estão nos ônibus.

Além do mais, cabe ressaltar que os passageiros pagam as tarifas, que tem valor considerável, ao se observar que muitos se utilizam do veículo diariamente, e merecem todo o respeito e comprometimento por parte das empresas que prestam o serviço de transporte coletivo e são muito bem remuneradas por isso.

Vale lembrar que o cidadão tem direito a um serviço público de segurança e qualidade, demanda esta cada vez mais exigida pelos cidadãos.

Tais medidas visam proporcionar mais segurança, mais conforto, mais respeito ao usuário dos ônibus, e estimular o aumento da utilização deste meio de transporte, que é um dos mais indicados modais para diminuir a quantidade de veículos que trafegam pela cidade.

Diante do interesse público que a iniciativa envolve, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 86-87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.